CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
ASSINATURA
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AS EMENDAS ACOSTADAS PELA CFOF AO PROJETO DE LEI N.º 278/2017

AUTOR DA EMENDA – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
RELATOR: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JUNIOR

EMENTA: Institui o mês de maio como o "Mês Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Lúpus" e dá outras providências.

PARECER

Vem a análise desta CCJ duas emendas propostas pelo Ilustre Vereador Alfredo Mangueira, em Voto em Separado aprovado por aquela Douta CFOF.

Avaliando o aspecto Jurídico Constitucional das mesmas, verificamos tratar-se de correção de vício de redação do PLE antes já devidamente corrigido por esta CCJ e, identifica a Legislação revogada, o que é dispositivo legal, como dispõe a Lei Complementar Federal 95/98 alterada pela Lei Complementar 107/2001 artigo 9º.

VOTO

Diante do exposto opino PELA APROVAÇÃO das Emendas acostadas ao PLE 278/2017.

Sala da Comissões, em 30 de agosto de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR
Relator